



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**05/06/2014 ATÉ 05/06/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG DIEGO EMIR	
	1.1 VISITA.....	1
2	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	2.1 DECISÕES.....	2 3
3	BLOG DO NETO FERREIRA	
	3.1 DECISÕES.....	4
4	BLOG GENIVALDO ABREU	
	4.1 DECISÕES.....	5
5	IMIRANTE.COM	
	5.1 DECISÕES.....	6
6	O IMPARCIAL ONLINE	
	6.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	7
7	SITE 180 GRAUS	
	7.1 AÇÕES TJMA.....	8
	7.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9
	7.3 DECISÕES.....	10 11 12
	7.4 JUÍZES.....	13 14
	7.5 PROCESSO SELETIVO.....	15
8	SITE ADVOGADO NEWS	
	8.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	16
	8.2 AÇÕES TJMA.....	17 18
	8.3 CURSOS.....	19
	8.4 DECISÕES.....	20 21
	8.5 JUÍZES.....	22
	8.6 POSSE.....	23
	8.7 PROCESSO SELETIVO.....	24
	8.8 PROJETO ESTANTE VAZIA.....	25
9	SITE FOLHA DO BICO	
	9.1 DECISÕES.....	26
10	SITE G1	
	10.1 JUIZADOS ESPECIAIS.....	27
11	SITE IDIFUSORA	
	11.1 POSSE.....	28
12	SITE JORNAL PEQUENO	
	12.1 DECISÕES.....	29
13	SITE JUSBRASIL	
	13.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	30
	13.2 AÇÕES TJMA.....	31
	13.3 CURSOS.....	32
	13.4 DECISÕES.....	33 34
	13.5 JUÍZES.....	35
	13.6 POSSE.....	36
	13.7 PROCESSO SELETIVO.....	37
	13.8 PROJETO ESTANTE VAZIA.....	38
14	SITE O PROGRESSO	
	14.1 DECISÕES.....	39
15	SITE SUA CIDADE	
	15.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	40

## Tribunal de Justiça recebe visita do ministro do TST

*O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Brito Pereira, e o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, visitaram o Tribunal de Justiça do Maranhão nesta quinta-feira (5).*

*Os magistrados foram recebidos pelos desembargadores Cleonice Freire, presidente do TJMA; Raimundo Barros, coordenador de Segurança Institucional, e pelo juiz auxiliar da presidência, José Ribamar Castro.*

*Os magistrados conversaram sobre a política de conciliação da Justiça estadual, uma das prioridades da atual gestão do TJMA, que conta com uma estrutura de 13 centros de conciliação instalados pela Corte maranhense com a finalidade de promover a celeridade processual e melhorar o acesso à Justiça.*

*CORREIÇÃO - O ministro Brito Pereira veio a São Luís para participar de uma atividade correicional trabalhista, realizada pelo TRT-MA ao longo desta semana. "Fui informado que o Tribunal de Justiça do Maranhão desenvolve uma política da conciliação em diversas questões submetidas à Justiça estadual, como na Justiça do Trabalho, onde nós desenvolvemos ações em torno desses mesmos objetivos", ressaltou.*

*Ao final do encontro, o corregedor do TST e o presidente do TRT-MA foram homenageados com a Medalha Especial dos 200 Anos do TJMA, celebrados em 4 de novembro de 2013.*

*"Ambos os magistrados dignificam a carreira da magistratura e são merecedores dessa comenda", destacou a presidente do TJMA, Cleonice Freire, durante a entrega da medalha.*

*"Fiquei surpreso e emocionado com a alegria de ter sido homenageado pelo Tribunal de Justiça do meu Estado, o que muito me honra. Sinto-me feliz por ter sido lembrado", declarou o ministro, que é natural de Sucupira do Norte (MA) e foi indicado pelo desembargador Jamil Gedeon para receber a homenagem.*

*O presidente do TRT-MA, desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, disse ter ficado honrado pela maneira generosa com a qual foi homenageado pela presidente do TJMA. "Espero continuar sendo um colaborador permanente do Judiciário, independentemente do ramo ao qual pertencço", ressaltou.*

## **Câmara Municipal busca alternativa para acabar greve dos professores**

*A Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores de São Luís, presidida pelo vereador Ricardo Diniz, realizou na tarde da última quarta-feira, uma ampla reunião envolvendo o Sindeducação (Sindicato dos Profissionais do Magistério Público de São Luís), o integrante da comissão de educação, o vereador Pavão Filho, e as Secretarias Municipais de Planejamento, Educação, Administração e Fazenda de São Luís. O objetivo foi ouvir todas as partes envolvidas na busca de uma solução para a situação de greve dos professores municipais, que estão paralisados desde o dia 22 de maio.*

*De acordo com o vereador Ricardo Diniz, a Câmara dos Vereadores está tentando intermediar as negociações entre sindicato e o poder executivo. "Estamos cumprindo nosso papel enquanto parlamentares com o objetivo de não prejudicar ainda mais as crianças que estão fora de sala de aula", relatou o vereador, informando ainda que novas reuniões serão realizadas a curto prazo para a continuidade das negociações. O impasse está no percentual de aumento pedido pelos professores, que é de 20%, e no que foi proposto pela Secretaria de Educação de São Luís, por meio do secretário Geraldo Castro, que é de 3%.*

*A presidente do Sindeducação, Elisabeth Ribeiro Castelo Branco, relatou que os professores não abrirão mão do valor do reajuste de 20%. O assessor jurídico do sindicato, o advogado Antonio Carlos, apresentou durante a reunião uma projeção dos impactos causados por esse possível reajuste, que representaria 75% do valor recebido através do FUNDEB. "Além a prefeitura ainda poderá disponibilizar de recursos próprios", destacou.*

*O secretário de Educação de São Luís, Geraldo Castro, informou que do valor recebido pelo FUNDEB, um total de R\$ 221 milhões é utilizado para pagamento de 13 folhas de pessoal da educação do município e que R\$ 53 milhões são destinados às escolas comunitárias. O secretário de Fazenda de São Luís, Raimundo José Rodrigues, relatou que em 2013 a receita própria do município gastou R\$ 130 milhões com a educação e que a queda na arrecadação municipal tem reduzido ainda mais essa participação. "A falta de investimento na máquina de arrecadação nos últimos 20 anos fez com que a arrecadação municipal só caísse vertiginosamente", destacou o secretário.*

*Segundo o secretário de Planejamento do Município de São Luís, José Cursino, o reajuste acima do valor de 3% vai ultrapassar Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 51,3%. O descumprimento desse limite acarreta várias consequências, dentre as quais, suspensão de transferências voluntárias, de contratação de operações de crédito e a concessão de garantias para a obtenção de empréstimos para o município. A proposição foi apoiada pela Secretária de Administração de São Luís, Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues.*

### **ORDEM JUDICIAL**

*Em despacho publicado nessa terça-feira (3), o desembargador Antonio Guerreiro Junior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), declarou como ilegal e abusiva a greve deflagrada pelos professores da rede municipal de São Luís. Na decisão, o desembargador determinou a imediata suspensão do movimento, com o consequente retorno dos servidores grevistas ao trabalho, podendo o município proceder ao desconto em folha pelos dias não trabalhados, dentre outras medidas. Além do retorno imediato às atividades, em seu despacho o desembargador facultou ao município proceder ao desconto em folha pelos dias não trabalhados; anotações funcionais daqueles servidores que continuarem em greve após a ilegalidade da greve; a instauração do processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional e multa diária no valor de R\$ 10 mil no caso de descumprimento da ordem judicial.*



## Beto Pixuta tem mandato cassado e é condenado à prisão

*Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça condenaram, por maioria, o prefeito de Matinha, Marcos Robert da Silva Costa, o Beto Pixuta à perda do cargo e à inabilitação para ocupar qualquer função pública durante cinco anos.*

*O gestor também foi condenado à pena de três meses de detenção - substituída por prestação de serviços à comunidade -, além da reparação civil do dano causado ao patrimônio público.*

*Marcos Robert Costa foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MPE) por crime de responsabilidade, devido a atraso na prestação de contas sobre a aplicação de recursos liberados pela Secretaria Estadual de Educação em 2007, no valor de R\$ 72.300,00, destinados ao transporte escolar de quase 500 alunos da rede estadual de ensino no município de Matinha. A prestação de contas foi feita sete meses após o recebimento da denúncia e quatro anos após o término da vigência do convênio.*

*A defesa alegou que não houve dolo (intenção) na conduta do acusado, sendo o mero atraso insuficiente para configurar crime. Afirmou que a denúncia deveria ser rejeitada por não atender os requisitos legais, acrescentando que o denunciado deixou de prestar contas no prazo legal porque foi impedido de fazê-lo, pois não teve acesso à documentação bancária necessária, em face da transição no poder no mandato subsequente ao seu.*

*O relator da ação penal, desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, foi vencido ao votar pela improcedência da acusação, para absolver o gestor público por entender que o atraso na prestação de contas não afetou o bem jurídico protegido pela norma (moralidade administrativa), não representando o crime alegado.*

*Já o desembargador José Luiz Almeida (revisor) não aceitou a justificativa apresentada pelo réu, pela inexistência de documentos ou outro meio de prova que demonstrassem o suposto entrave burocrático enfrentado pelo acusado na prestação de contas, sobretudo tratando-se de gestão municipal terminada em 31 de dezembro de 2008 - mais de cinco meses após o final do prazo para fazê-la.*

*Para José Luiz Almeida, o acusado, ao assinar o convênio, tinha pleno conhecimento dos prazos ali estipulados, cujo descumprimento autoriza concluir que ele agiu com dolo ou assumiu o risco de produzir o resultado. "Os valores recebidos a qualquer título devem ser objeto de prestação de contas no 'devido tempo', cuja inobservância já é suficiente para a caracterização do ilícito penal", destacou o revisor.*

Se ferrou: Beto Play de Matinha é condenado à perda do cargo

*Não adianta o prefeito do município de Matinha, Marcos Robert Silva Costa, chorar pedindo para padrinho em virtude da decisão dos desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça que condenaram, por maioria, à perda do cargo e à inabilitação para ocupar qualquer função pública durante cinco anos.*

*O gestor também foi condenado à pena de três meses de detenção - substituída por prestação de serviços à comunidade -, além da reparação civil do dano causado ao patrimônio público.*

*Marcos Robert Costa foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MPE) por crime de responsabilidade, devido a atraso na prestação de contas sobre a aplicação de recursos liberados pela Secretaria Estadual de Educação em 2007, no valor de R\$ 72.300,00, destinados ao transporte escolar de quase 500 alunos da rede estadual de ensino no município de Matinha. A prestação de contas foi feita sete meses após o recebimento da denúncia e quatro anos após o término da vigência do convênio.*

*A defesa alegou que não houve dolo (intenção) na conduta do acusado, sendo o mero atraso insuficiente para configurar crime. Afirmou que a denúncia deveria ser rejeitada por não atender os requisitos legais, acrescentando que o denunciado deixou de prestar contas no prazo legal porque foi impedido de fazê-lo, pois não teve acesso à documentação bancária necessária, em face da transição no poder no mandado subsequente ao seu.*

*O relator da ação penal, desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, foi vencido ao votar pela improcedência da acusação, para absolver o gestor público por entender que o atraso na prestação de contas não afetou o bem jurídico protegido pela norma (moralidade administrativa), não representando o crime alegado.*

*Já o desembargador José Luiz Almeida (revisor) não aceitou a justificativa apresentada pelo réu, pela inexistência de documentos ou outro meio de prova que demonstrassem o suposto entrave burocrático enfrentado pelo acusado na prestação de contas, sobretudo tratando-se de gestão municipal terminada em 31 de dezembro de 2008 - mais de cinco meses após o final do prazo para fazê-la.*

*Para José Luiz Almeida, o acusado, ao assinar o convênio, tinha pleno conhecimento dos prazos ali estipulados, cujo descumprimento autoriza concluir que ele agiu com dolo ou assumiu o risco de produzir o resultado. "Os valores recebidos a qualquer título devem ser objeto de prestação de contas no 'devido tempo', cuja inobservância já é suficiente para a caracterização do ilícito penal", destacou o revisor.*

## **Câmara dos Vereadores intermedia greve dos professores municipais**

*Na tarde da última quarta-feira, dia 04, a Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores de São Luís, presidida pelo vereador Ricardo Diniz, realizou uma ampla reunião envolvendo o Sindeducação (Sindicato dos Profissionais do Magistério Público de São Luís), o integrante da comissão de educação, o vereador Pavão Filho, e as Secretarias Municipais de Planejamento, Educação, Administração e Fazenda de São Luís. O objetivo foi ouvir todas as partes envolvidas na busca de uma solução para a situação de greve dos professores municipais, que estão paralisados desde o dia 22 de maio. De acordo com o vereador Ricardo Diniz, a Câmara dos Vereadores está tentando intermediar as negociações entre sindicato e o poder executivo. "Estamos cumprindo nosso papel enquanto parlamentares com o objetivo de não prejudicar ainda mais as crianças que estão fora de sala de aula", relatou o vereador, informando ainda que novas reuniões serão realizadas a curto prazo para a continuidade das negociações. O impasse está no percentual de aumento pedido pelos professores, que é de 20%, e no que foi proposto pela Secretaria de Educação de São Luís, por meio do secretário Geraldo Castro, que é de 3%. A presidente do Sindeducação, Elisabeth Ribeiro Castelo Branco, relatou que os professores não abrirão mão do valor do reajuste de 20%. O assessor jurídico do sindicato, o advogado Antonio Carlos, apresentou durante a reunião uma projeção dos impactos causados por esse possível reajuste, que representaria 75% do valor recebido através do FUNDEB. "Além a prefeitura ainda poderá disponibilizar de recursos próprios", destacou. O secretário de Educação de São Luís, Geraldo Castro, informou que do valor recebido pelo FUNDEB, um total de R\$ 221 milhões é utilizado para pagamento de 13 folhas de pessoal da educação do município e que R\$ 53 milhões são destinados às escolas comunitárias. O secretário de Fazenda de São Luís, Raimundo José Rodrigues, relatou que em 2013 a receita própria do município gastou R\$ 130 milhões com a educação e que a queda na arrecadação municipal tem reduzido ainda mais essa participação. "A falta de investimento na máquina de arrecadação nos últimos 20 anos fez com que a arrecadação municipal só caísse vertiginosamente", destacou o secretário. Segundo o secretário de Planejamento do Município de São Luís, José Cursino, o reajuste acima do valor de 3% vai ultrapassar Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 51,3%. O descumprimento desse limite acarreta várias consequências, dentre as quais, suspensão de transferências voluntárias, de contratação de operações de crédito e a concessão de garantias para a obtenção de empréstimos para o município. A proposição foi apoiada pela Secretária de Administração de São Luís, Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues. ORDEM JUDICIAL Em despacho publicado nessa terça-feira (3), o desembargador Antonio Guerreiro Junior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), declarou como ilegal e abusiva a greve deflagrada pelos professores da rede municipal de São Luís. Na decisão, o desembargador determinou a imediata suspensão do movimento, com o consequente retorno dos servidores grevistas ao trabalho, podendo o município proceder ao desconto em folha pelos dias não trabalhados, dentre outras medidas. Além do retorno imediato às atividades, em seu despacho o desembargador facultou ao município proceder ao desconto em folha pelos dias não trabalhados; anotações funcionais daqueles servidores que continuarem em greve após a ilegalidade da greve; a instauração do processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional e multa diária no valor de R\$ 10 mil no caso de descumprimento da ordem judicial*

## **TJ: decisões são favoráveis ao tratamento de radioterapia em ITZ**

Ministério Público do Maranhão. |

*IMPERATRIZ - O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) obteve três decisões favoráveis em Agravos de Instrumento impetrados contra quatro decisões proferidas pelo Juiz Joaquim da Silva Filho, titular da Vara da Fazenda Pública em Imperatriz.*

*Os agravos pedem atendimento com urgência em unidades de saúde pública ou clínicas particulares de pacientes idosos com câncer que precisam do tratamento de radioterapia.*

*A titular da promotoria do Idoso, promotora Alline Matos, explica que o município de Imperatriz não possui serviço de radioterapia na rede pública de saúde para atender aos pacientes com câncer. Ela destaca que as pessoas necessitadas desse serviço entram numa fila de espera para serem atendidas nos hospitais públicos de São Luís e, algumas vezes, em Araguaína, no Tocantins.*

*Devido a isso, MP entrou com Ação Civil Pública na Vara da Fazenda Pública em Imperatriz para pedir atendimento imediato de quatro pessoas idosas que têm urgência no atendimento sob pena do risco de morte.*

*As ações, com pedido de tutela antecipada, foram impetradas e o juiz Joaquim da Silva Filho deferiu sentença favorável ao pedido do MP, no entanto, a Secretaria de Saúde não cumpriu a decisão. A promotora explica que, no caso de descumprimento, o juiz tem instrumentos garantidos para obrigar o réu a fazer, como aplicação de multas e bloqueios.*

*A partir disso, o MP entrou com Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça, que deferiu favoravelmente três dos quatro processos, sendo que um deles aguarda resultado da sentença. Em uma delas, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 18.000 das contas de Estado e nas outras duas, determinou multa diária de R\$500 e R\$1.000 para cada um dos casos.*

*Leia outras notícias em [imirante.globo.com](http://imirante.globo.com). Siga, também, o Imirante no Twitter, Instagram e curta nossa página no Facebook. Envie informações à Redação do Portal por WhatsApp pelo telefone (98) 9209 2383.*

## **Tribunal de Justiça realiza mutirão para negociação de dívida do IPTU**

*Em São Luís, quem deseja negociar dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobradas em ação judicial, pode agendar audiência de conciliação até esta quinta-feira (5). A negociação será feita no dia 26 de junho, em mutirão de ações judiciais organizado pelo Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Rua do Egito.*

*O agendamento pode ser feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), pela internet ([www.tjma.jus.br/conciliar](http://www.tjma.jus.br/conciliar)), ou presencialmente, na sede no Centro de Conciliação.*

*O objetivo é atender à grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte.*

*O mutirão tem pauta específica e foi definido em reunião entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, e a procuradora fiscal do Município de São Luís, Anne Karole Fontenelle de Brito.*

*"A situação de inadimplência no pagamento do IPTU prejudica o próprio dono do imóvel, pois impossibilita a transferência formal do bem e eventuais acessos a linhas de financiamentos imobiliários", explica o juiz Alexandre Abreu.*

*O magistrado informa que os mutirões voltados para ações do imposto vão ocorrer sistematicamente, possibilitando aos inadimplentes a regularização de pendências fiscais e reduzindo a quantidade de processos na justiça.*

## **Turma Recursal de Presidente Dutra tem novo membro**

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu, em sessão administrativa desta quarta-feira (4), o juiz Edmilson da Costa Lima (comarca de Tuntum), como membro titular da Turma Recursal de Presidente Dutra, em decorrência da remoção do juiz João Pereira Neto para o Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Caxias.

Na mesma sessão, os juízes Marcelo Frazão Pereira (comarca de Bequimão) e Frederico Feitosa de Oliveira (comarca de Cantanhede) foram removidos, pelo critério de antiguidade, para a comarca de Monção e Arari, respectivamente, ambas de entrância inicial.

Por merecimento, o juiz David Mourão Guimarães de Morais Menezes (comarca de Passagem Franca) foi removido, para a comarca de Barão de Grajaú, de entrância inicial.

## **Dívidas de IPTU podem ser negociadas em mutirão do TJMA até esta quinta (5)**

Em São Luís, quem deseja negociar dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobradas em ação judicial, pode agendar audiência de conciliação até esta quinta-feira (5). A negociação será feita no dia 26 de junho, em mutirão de ações judiciais organizado pelo Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Rua do Egito.

O agendamento pode ser feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), pela internet ([www.tjma.jus.br/conciliar](http://www.tjma.jus.br/conciliar)), ou presencialmente, na sede no Centro de Conciliação.

O objetivo é atender à grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte.

## **Cliente é indenizada por disparo indevido de alarme antifurto em loja**

O disparo do alarme sonoro antifurto de uma loja da Esplanada Brasil, em São Luís, sem que nada de irregular fosse constatado, causou danos morais a uma consumidora que foi abordada por seguranças do estabelecimento. Este foi o entendimento da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), que condenou a empresa a pagar indenização de R\$ 5 mil, por considerar que a cliente sofreu constrangimento, dentre outras consequências.

A autora do pedido de indenização contou que o acionamento indevido do alarme ocorreu no momento em que saía da loja, na qual havia feito compras. Ela disse que, por duas vezes, foi abordada por funcionários para verificação e revista dos seus pertences. A sentença de primeira instância, favorável a ela, também fixou o valor a ser pago em R\$ 5 mil.

## **Cassi é condenada a indenizar beneficiário que teve pedidos negados**

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) foi condenada em dois processos envolvendo um mesmo beneficiário, por ter se negado a atender a solicitações distintas de procedimentos, conforme recomendação médica: uma de material específico para cirurgia; outra para traslado do paciente por UTI aérea, de Goiânia para São Luís. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fixou a indenização por danos morais em R\$ 15 mil para cada processo.

O beneficiário é portador de esclerose lateral amiotrófica (ELA), doença neurodegenerativa progressiva que ataca as células que controlam os movimentos voluntários dos músculos. Para ser submetido a uma gastrostomia endoscópica, seu médico indicou um material.

## **TJMA nega trancamento de ação penal contra advogado**

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça negou trancamento de ação penal contra um advogado acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de induzir trabalhadores rurais aposentados a contraírem empréstimos fraudulentos para pagamento de honorários advocatícios.

Depoimentos colhidos durante a investigação policial apontam o envolvimento do advogado em operações bancárias fraudulentas, tendo como vítimas lavradores idosos.

A defesa ingressou com habeas corpus, com pedido de liminar, alegando que o denunciado estaria sofrendo constrangimento ilegal decorrente da decisão do juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Coelho Neto, que recebeu a denúncia e determinou o prosseguimento da ação ajuizada pelo Ministério Público em desfavor do advogado e de outros supostos envolvidos.

## **Justiça promove seminário sobre a ditadura militar em Esperantinópolis**

O juiz titular da Comarca de Esperantinópolis, Rômulo Lago e Cruz promove, em parceria com a União ibero-americana de Direitos Humanos e com a Universidade Estadual do Maranhão (Polo Darcy Ribeiro), um seminário sobre o período da ditadura militar no Brasil. Com o tema “Governos Militares: O Brasil 50 anos depois”, o evento tem o objetivo de promover discussões a respeito desse período junto à sociedade, possibilitando reflexões acerca do tema. O seminário acontece de 9 a 11 de junho, no auditório do fórum.

A conferência inaugural do seminário será realizada pelo ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal. Entre debatedores e palestrantes estão: a doutora em História Contemporânea pela Universidade Federal do Rio de Janeiro Mônica Piccolo Almeida.

## **Juiz do Maranhão participa de curso sobre segurança de autoridades judiciais**

A escola judicial maranhense oportunizou a participação do juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal - que há cerca de três anos sofreu atentado na comarca de Tuntum - em treinamento inédito no âmbito do Judiciário, destinado a proteção de magistrados.

Realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), em parceria com o Exército Brasileiro, outros 31 juízes dos Tribunais de Justiça brasileiros participaram do curso, que dentre outros assuntos relacionados a técnicas de segurança, contou com aulas práticas de direção defensiva e evasiva, no Kartódromo Ayrton Senna, localizado no Guará, região administrativa do Distrito Federal (DF).

## **Inscrições para seleção de assessor de juiz em Barra do Corda terminam nessa sexta (06)**

Terminam nessa sexta-feira (06) as inscrições para seleção de assessor de juiz para a 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (440 km da capital). Segundo edital assinado pelo juiz titular da unidade, Antonio Elias de Queiroga Filho, as inscrições devem ser feitas exclusivamente via eletrônica, no endereço [vara1\\_bcor@tjma.jus.br](mailto:vara1_bcor@tjma.jus.br).

Ainda segundo o edital, as provas para o concurso acontecem em Barra do Corda, em local a ser posteriormente divulgado, e constarão de três fases: provas objetiva, no dia 14 de junho, das 8h às 12h; prova discursiva (teoria e prática), das 14h às 18h do mesmo dia (14) e das 8h às 12h do dia 15 de junho e a análise do currículo, a ser realizada até 10 (dez) dias antes da divulgação do resultado do seletivo.

## **Corregedoria da Justiça na luta pela proteção do nosso planeta**

05/06/2014

Corregedoria da Justiça na luta pela proteção do nosso planeta

Na data 05 de junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. A Corregedoria da Justiça do Maranhão chama atenção de todos para a responsabilidade na manutenção de um ambiente em equilíbrio. Já é sabido que os recursos, mesmo os renováveis, estão cada vez mais escassos, parte em decorrência do mau uso, parte em consequência do aumento populacional. Já são 7 bilhões no mundo. É preciso uma mudança de postura, dos hábitos e do comportamento frente aos recursos disponíveis.

Assim como em casa, no trabalho também é possível contribuir com o planeta com ações simples. No caso das impressões, pode-se economizar papel evitando impressões desnecessárias, utilizar “borrão” e imprimir frente e verso. Também é possível usar a impressora na função econômica para diminuir os consumos de tinta e de energia, que ainda pode ter os custos reduzidos com o desligamento do ar condicionado uma hora antes de encerrar o expediente, bem como o seu uso na temperatura mínima. Desligar lâmpadas em ambientes sem uso também contribui.

Adotar uma postura consciente e voltada para a sustentabilidade não deve ser uma questão apenas de economia financeira. É preciso preservar o meio ambiente para o estabelecimento de um convívio mais harmonioso e com qualidade de vida. Pensar no amanhã, preservando nossos recursos para as próximas gerações, é responsabilidade de todos nós.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

[asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br)

## Regulamentada inclusão de dependentes de servidores e magistrados em cadastro do TJMA

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou, em sessão administrativa desta quarta-feira (4), Resolução que disciplina os critérios necessários para inclusão de dependentes de magistrados e servidores do Poder Judiciário nos seus respectivos assentamentos funcionais. A regulamentação se deu para fins de acesso aos serviços de atendimento médico, odontológico e psicossocial, ao recebimento de auxílio saúde e para efeitos do imposto de renda e previdência social.

Segundo a Resolução, são considerados dependentes dos servidores e magistrados para fins de acesso aos serviços e benefícios fornecidos pelo TJMA o cônjuge ou companheiro; os filhos (as) ou enteados (até 21 anos de idade); os pais - desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal previsto na legislação do imposto de renda; irmãos (ãs) - sem arrimo dos pais, até 21 anos de idade, desde que o magistrado ou servidor detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; pessoa absolutamente incapaz, da qual o magistrado ou servidor seja tutor ou curador.

A inclusão de dependentes nos assentamentos funcionais para fins de imposto de renda e de previdência social seguem os critérios definidos em leis federais e normas específicas.

A Resolução lista a documentação necessária à comprovação da condição dependência, que deve ser requerida por meio do sistema Digidoc, com o assunto "Inclusão de Dependentes", com a indicação dos efeitos pretendidos.

**REMOÇÃO DE MAGISTRADO** - O Órgão Especial também aprovou alteração no artigo 153 do Regimento Interno do TJMA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 153. Publicado o edital de que trata o caput do art. 144 e no prazo ali estabelecido, os juízes que satisfaçam as condições poderão pedir remoção ou promoção para vara ou comarca vaga a ser preenchida pelo critério de merecimento, bem como o acesso a vaga a ser preenchida também por merecimento, em requerimento dirigido ao presidente do Tribunal de Justiça (...)".

Assessoria de Comunicação do TJMA

[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

(98) 3198 4370

## Turma Recursal de Presidente Dutra tem novo membro

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu, em sessão administrativa desta quarta-feira (4), o juiz Edmilson da Costa Lima (comarca de Tuntum), como membro titular da Turma Recursal de Presidente Dutra, em decorrência da remoção do juiz João Pereira Neto para o Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Caxias.

Na mesma sessão, os juízes Marcelo Frazão Pereira (comarca de Bequimão) e Frederico Feitosa de Oliveira (comarca de Cantanhede) foram removidos, pelo critério de antiguidade, para a comarca de Monção e Arari, respectivamente, ambas de entrância inicial.

Por merecimento, o juiz David Mourão Guimarães de Moraes Menezes (comarca de Passagem Franca) foi removido, para a comarca de Barão de Grajaú, de entrância inicial.

Orquídea Santos  
Assessoria de Comunicação do TJMA  
[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)  
(98) 3198 4370

## **Magistrados participam de curso sobre Depoimento Especial**

05/06/2014

Magistrados participam de curso sobre Depoimento Especial

Magistrados da área de Infância e Juventude do Judiciário maranhense participam nos dias 9, 10 e 11 deste mês do Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência. O evento é uma promoção da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

O objetivo é capacitar os magistrados na coleta adequada de depoimento especial de crianças e adolescentes em situação de violência, por meio de métodos adequados que viabilizem maior responsabilização dos réus e contribuam significativamente para a redução de crimes de violência contra as vítimas em questão.

O curso terá como ministrantes o desembargador José Antônio Daltoé Cezar (TJRS); as juízas Karla Jeane Matos de Carvalho (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA) e Sara Fernanda Gama; o psicólogo Paulo Guilherme Rodrigues (analista judiciário do TJMA); e Jacqueline Brito Oliveira (secretária municipal de Assistência Social do município de Coelho Neto (MA) - CRAS).

A abertura do evento contará com a presença do desembargador Jamil Gedeon, coordenador de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão.

**SALA DE DEPOIMENTO** - O primeiro espaço equipado para oferecer atendimento especializado na escuta de crianças com até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos, vítimas ou testemunhas de violência, foi instalado no Fórum Desembargador Sarney Costa, em maio, pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire.

De acordo com a juíza Karla Jeane de Carvalho - que já utilizava o serviço desde 2010, na comarca de Coelho Neto - a iniciativa visa garantir o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, humanizar e facilitar os depoimentos das vítimas, que muitas vezes têm o comportamento inibido ao serem ouvidos na presença de terceiros ou dos supostos agressores.

Amanda Campos

Assessoria de Comunicação do TJMA

[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

3198.4370

Cassi é condenada a indenizar beneficiário que teve pedidos negados

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) foi condenada em dois processos envolvendo um mesmo beneficiário, por ter se negado a atender a solicitações distintas de procedimentos, conforme recomendação médica: uma de material específico para cirurgia; outra para traslado do paciente por UTI aérea, de Goiânia para São Luís. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fixou a indenização por danos morais em R\$ 15 mil para cada processo.

O beneficiário é portador de esclerose lateral amiotrófica (ELA), doença neurodegenerativa progressiva que ataca as células que controlam os movimentos voluntários dos músculos. Para ser submetido a uma gastrostomia endoscópica, seu médico indicou um material. A Cassi autorizou outro tipo, que alegou cumprir com perfeição a função do material indicado.

O juiz Luiz Gonzaga Almeida, da 8ª Vara Cível de São Luís, disse que estava em jogo a vida de uma pessoa doente e que o plano de saúde deveria ter autorizado o procedimento cirúrgico com o material solicitado pelo médico. Fixou a indenização, em primeira instância, em R\$ 10 mil.

No outro processo, o paciente contou ter dado entrada no Hospital São Francisco de Assis, em Goiânia, com insuficiência respiratória aguda e desnutrição, sendo conduzido à UTI. Disse que não tinha condições financeiras de arcar com acompanhamento fora do seu estado e que a equipe médica que o acompanha reside na capital maranhense.

Ele afirmou que a Cassi negou a transferência por UTI aérea, mesmo com cobertura prevista em seu contrato. A empresa alegou que o hospital de Goiânia se declarou apto a realizar o tratamento.

Mais uma vez a sentença de primeira instância foi favorável ao paciente, por reconhecer a previsão de traslado em contrato, além de que a permanência do beneficiário na capital goiana acarretaria outras despesas para seus familiares. Fixou em R\$ 10 mil a indenização.

CDC - A desembargadora Angela Salazar, relatora das apelações do beneficiário e da Cassi no TJMA, majorou o valor das duas indenizações para R\$ 15 mil. Disse que, em ambas as situações, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A relatora disse que a não autorização do fornecimento dos materiais necessários ao procedimento cirúrgico e da transferência, via UTI aérea, se traduzem em sofrimento psicológico e de angústia no espírito do beneficiário, caracterizando o dano moral, nos moldes do que decide o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A magistrada destacou que não se pode permitir que interesses econômicos e financeiros de empresas se sobreponham à dignidade da pessoa humana. Frisou que os relatórios médicos presentes nos autos mostram que o paciente apresenta quadro grave de saúde.

Os desembargadores Jorge Rachid (revisor em ambas as apelações) e Kleber Carvalho também foram favoráveis ao apelo do beneficiário e contrários ao da operadora do plano de saúde.

## TJMA nega trancamento de ação penal contra advogado

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou trancamento de ação penal contra um advogado acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de induzir trabalhadores rurais aposentados a contraírem empréstimos fraudulentos para pagamento de honorários advocatícios.

Depoimentos colhidos durante a investigação policial apontam o envolvimento do advogado em operações bancárias fraudulentas, tendo como vítimas lavradores idosos.

A defesa ingressou com habeas corpus, com pedido de liminar, alegando que o denunciado estaria sofrendo constrangimento ilegal decorrente da decisão do juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Coelho Neto, que recebeu a denúncia e determinou o prosseguimento da ação ajuizada pelo Ministério Público em desfavor do advogado e de outros supostos envolvidos.

Alegou ainda que o profissional teria prestado regularmente seus serviços e ajustado com seus clientes o pagamento da verba honorária, após lograr êxito em demanda judicial promovida em nome dos trabalhadores rurais.

Para o relator do processo, desembargador Vicente de Paula, o trancamento da ação penal em habeas corpus constitui medida excepcional que só deve ser aplicada quando indiscutível a ausência de justa causa ou quando há prova de flagrante ilegalidade, o que não se verificou no caso.

De acordo com o relator, o acervo probatório contido nos autos aponta para a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade da imputação da prática, por parte do advogado.

Orquídea Santos  
Assessoria de Comunicação do TJMA  
[assco@tjma.jus.br](mailto:assco@tjma.jus.br)  
(98) 3198 4370

## Justiça promove seminário sobre a ditadura militar em Esperantinópolis

05/06/2014

Justiça promove seminário sobre a ditadura militar em Esperantinópolis Ação conta com a parceria de várias instituições e da sociedade civil

O juiz titular da Comarca de Esperantinópolis, Rômulo Lago e Cruz promove, em parceria com a União Ibero-Americana de Direitos Humanos e com a Universidade Estadual do Maranhão (Polo Darcy Ribeiro), um seminário sobre o período da ditadura militar no Brasil. Com o tema "Governos Militares: O Brasil 50 anos depois", o evento tem o objetivo de promover discussões a respeito desse período junto à sociedade, possibilitando reflexões acerca do tema. O seminário acontece de 9 a 11 de junho, no auditório do fórum.

A conferência inaugural do seminário será realizada pelo ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal. Entre debatedores e palestrantes estão: a doutora em História Contemporânea pela Universidade Federal do Rio de Janeiro Mônica Piccolo Almeida, a professora doutora em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão Arleth Santos Borges e o jornalista Márcio Jerry. Eles debaterão na oficina sobre "Resistência Política e Transição para a Democracia".

Na mesa redonda que tratará do tema "Repressão das Liberdades Individuais no Brasil em Ditadura", destaques para as participações da ex-deputada Helena Heluy, do jornalista e escritor Roberto Kenard e do procurador da República Israel Silva. Outro tema do seminário vai mostrar como foi a cidade de Esperantinópolis nos tempos da ditadura, e vai ser desenvolvido pelo curso de Pedagogia do Polo Darcy Ribeiro. A conferência de encerramento será proferida pelo juiz Marlon Reis, titular da Comarca de João Lisboa. O magistrado é um dos criadores da Lei da "Ficha Limpa", e membro do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE.

"É uma iniciativa inédita e até certo ponto ousada, levar essa discussão sobre o período dos governos militares às comunidades locais, ultrapassando os muros das universidades e academias", destaca Rômulo Lago e Cruz, enfatizando que o seminário será realizado no formato de oficinas, mesas redondas e debates durante o dia. No período da noite haverá a mostra de cinema "Resgatando Memórias", com exibições de filmes, entre os quais "O ano em que meus pais saíram de férias", "Batismo de sangue", e "O que é isso companheiro", bem como de alguns documentários.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 09 de junho no fórum, no Polo Darcy Ribeiro, e pela internet através do site [www.seminariogovernosmilitares.wordpress.com](http://www.seminariogovernosmilitares.wordpress.com). O encerramento do evento ocorrerá na noite do dia 11 de junho de 2014, com a realização de um ato público na praça da cidade. Ao final do seminário serão entregues certificados aos participantes com carga horária de 30 horas extracurriculares.

Sobre o regime militar - A ditadura no Brasil foi instaurada em 1º de abril de 1964 e perdurou até 15 de março de 1985. De caráter autoritário e nacionalista, o golpe militar derrubou o governo do presidente democraticamente eleito, João Goulart. Sua derrocada culminou com a posse de José Sarney no cargo de Presidente da República, dando início ao período conhecido como Nova República.

A ditadura militar durou 21 anos e foi um regime que adotou uma diretriz nacionalista, desenvolvimentista e de oposição ao comunismo. A ditadura atingiu o auge de sua popularidade na década de 1970, com o “milagre brasileiro”, no mesmo momento em que o regime censurava todos os meios de comunicação, torturava e exilava dissidentes.

“Observamos esse seminário como sendo um convite para se pensar o futuro e para se construí-lo desde o presente, chamando atenção para as lições aprendidas durante os “anos de chumbo” para se edificar desde hoje uma nova nação. Esse seminário é, também, deixar para trás os erros do passado, e caminhar a passos largos para alcançar os raios de esperança que surgem no horizonte, em um futuro republicano e democrático do Brasil cidadão”, finalizou o magistrado.

## **Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar tem novo juiz**

05/06/2014

A posse ocorreu no gabinete da Presidência do TJMA (Foto: Ribamar Pinheiro)

Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar tem novo juiz

O juiz auxiliar de entrância final, Antonio Fernando dos Santos Machado, tomou posse nesta quinta-feira (5) no cargo de juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar – termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, elevado à entrância final.

O juiz foi empossado no cargo pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, em decorrência da titularização do magistrado, ocorrida em 30 de maio.

A leitura e assinatura do termo de compromisso e posse aconteceu no gabinete da presidência, na presença do desembargador Raimundo Barros, do juiz auxiliar da Presidência, José Ribamar Castro, do diretor-geral do TJMA, Hebert Leite, e familiares do empossado.

Helena Barbosa

Assessoria de Comunicação do TJMA

[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

Inscrições para seleção de assessor de juiz em Barra do Corda terminam nessa sexta (06)

05/06/2014

Inscrições para seleção de assessor de juiz em Barra do Corda terminam nessa sexta (06)

Terminam nessa sexta-feira (06) as inscrições para seleção de assessor de juiz para a 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (440 km da capital). Segundo edital assinado pelo juiz titular da unidade, Antonio Elias de Queiroga Filho, as inscrições devem ser feitas exclusivamente via eletrônica, no endereço [vara1\\_bcor@tjma.jus.br](mailto:vara1_bcor@tjma.jus.br).

Ainda segundo o edital, as provas para o concurso acontecem em Barra do Corda, em local a ser posteriormente divulgado, e constarão de três fases: provas objetiva, no dia 14 de junho, das 8h às 12h; prova discursiva (teoria e prática), das 14h às 18h do mesmo dia (14) e das 8h às 12h do dia 15 de junho e a análise do currículo, a ser realizada até 10 (dez) dias antes da divulgação do resultado do seletivo.

A prova objetiva constará de 100 (cem) questões, enquanto a prova discursiva constará da elaboração de duas sentenças, uma cível e outra criminal. Ambas as provas terão caráter eliminatório e classificatório. Já a análise de currículo tem caráter meramente classificatório.

Com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo tem remuneração mensal de R\$ 4.446,97 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos, mais outros benefícios. Entre as funções do assessor, recebimento e análise de petições e processos; preparação, conferência e publicação de pauta e atas de audiência.

Maiores informações pelo telefone: (99) 3643-2557

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

[asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br)

## **Barreirinhas - Estante Vazia divulga resultados parciais do trabalho**

05/06/2014

Barreirinhas - Estante Vazia divulga resultados parciais do trabalho

Desde a última segunda-feira (02) na Comarca de Barreirinhas, o projeto itinerante Estante Vazia, da Corregedoria Geral da Justiça, já mostra resultados. Os números parciais do trabalho estão sendo divulgados pela equipe que integra a ação, composta por magistrados e servidores. Em Barreirinhas, os juízes Rodrigo Nina e Tereza Cristina compõem a Comissão Sentenciante, que tem apoio da Secretaria de Apoio Permanente ao 1º Grau. O trabalho se estende até a próxima sexta-feira (13).

Só nos dois primeiros dias de trabalho, foram movimentados quase 300 dos 1.000 processos da área de família triados para análise. Até o início da manhã desta quinta-feira (05), a ação resultou em 223 despachos, 69 decisões e 38 sentenças. A adaptação da estrutura forense para o desenvolvimento das atividades de forma mais célere e produtiva também foi providenciada, a exemplo da interligação de computadores em rede e internet e a manutenção predial.

Na avaliação do juiz Rodrigo Nina, a iniciativa da Corregedoria, por meio da Comissão Sentenciante e da Secretaria de Apoio ao 1º Grau gerou “um retorno positivo que tem incentivado cada vez mais a equipe que vê, em cada processo despachado, decidido ou sentenciado a satisfação do cidadão e sua expectativa pela finalização do processo”.

Idealizado pela Corregedoria Geral da Justiça o Projeto Estante Vazia teve início no dia 28 de maio, na Comarca de Caxias. O objetivo é sanear as unidades judiciais, por meio de mutirões de sentença da Comarca da Ilha e das comarcas do interior do Estado com grande volume processual, de modo a garantir maior celeridade processual. A execução do projeto fica a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º grau, de juízes sentenciantes e da Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau. A coordenação geral do Estante é da juíza corregedora Francisca Galiza.

Além dos juízes Rodrigo Nina e Teresa Palhares, em Barreirinhas o projeto conta com o trabalho da coordenadora de Planejamento e Aprimoramento do 1º Grau, Edwiges Bertrand, da analista judiciária Hayla Castelo Branco e do secretário de administração do Núcleo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Justiça do 1º grau, Toni Frazão Ramos.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

[asscom\\_cgj@tjma.jus](mailto:asscom_cgj@tjma.jus)

## Prefeito do município de Matinha-MA é condenado à perda do cargo

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça condenaram, por maioria, o prefeito do município de Matinha, Marcos Robert Silva Costa, à perda do cargo e à inabilitação para ocupar qualquer função pública durante cinco anos. O gestor também foi condenado à pena de três meses de detenção, substituída por prestação de serviços à comunidade, além da reparação civil do dano causado ao patrimônio público.

Marcos Robert Costa foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MPE) por crime de responsabilidade, devido a atraso na prestação de contas sobre a aplicação de recursos liberados pela Secretaria Estadual de Educação em 2007, no valor de R\$ 72,3 mil, destinados ao transporte escolar de quase 500 alunos da rede estadual de ensino no município de Matinha. A prestação de contas foi feita sete meses após o recebimento da denúncia e quatro anos após o término da vigência do convênio.

A defesa alegou que não houve dolo (intenção) na conduta do acusado, sendo o mero atraso insuficiente para configurar crime. Afirmou que a denúncia deveria ser rejeitada por não atender os requisitos legais, acrescentando que o denunciado deixou de prestar contas no prazo legal porque foi impedido de fazê-lo, pois não teve acesso à documentação bancária necessária, em face da transição no poder no mandado subsequente ao seu.

O relator da ação penal, desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, foi vencido ao votar pela improcedência da acusação, para absolver o gestor público por entender que o atraso na prestação de contas não afetou o bem jurídico protegido pela norma (moralidade administrativa), não representando o crime alegado.

Já o desembargador José Luiz Almeida (revisor) não aceitou a justificativa apresentada pelo réu, pela inexistência de documentos ou outro meio de prova que demonstrassem o suposto entrave burocrático enfrentado pelo acusado na prestação de contas, sobretudo tratando-se de gestão municipal terminada em 31 de dezembro de 2008 - mais de cinco meses após o final do prazo para fazê-la.(G1 MA).

Babá é detida após agredir criança de um ano e meio em São Luís

*Uma babá foi detida depois de ser denunciada por maus tratos contra um bebê de um ano e meio, em São Luís. Bruna Cristina Santos, de 21 anos, trabalhava há três meses como babá. Ela foi encaminhada para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente por ter agredido a filha de um casal com palmadas e puxões de cabelo.*

*O pai estava em casa e flagrou a agressão. "A minha filha chorava muito e na maioria das vezes chegava a gritar, no momento em que a jovem se aproximava. Isso acabou chamando a nossa atenção em relação a maus-tratos", frisou Hudson Jacinto, de 28 anos, pai da criança.*

*Segundo os pais, a babá vinha agredindo a criança há cerca de duas semanas. Sempre que era questionada ela dizia que a garotinha tinha caído ou apanhado da irmã mais velha. Depois que os pais viram a agressão, ela disse que bateu na criança porque não queria mais ficar no emprego. "Eu trabalhei como babá em outras casas. Isso nunca tinha acontecido e devido estar nervosa, acabei dando pequenas palmadas que não eram com força, como está sendo dito pelo pai da criança", desabafou a babá.*

*A criança passou pelo centro de perícias técnicas onde foram confirmadas lesões leves. A babá foi ouvida pela delegada e liberada logo em seguida. Um termo circunstanciado de ocorrência foi assinado e uma audiência será realizada no dia 25, no juizado especial criminal de São Luís.*

*Bruna, que já tinha experiência como babá, foi contratada a partir de uma agência especializada que oferece os serviços na página de uma rede social.*

*Criança apresentava escoriações causadas por palmadas (Foto: Douglas Júnior/O Estado)*

## **uizado Especial de São José de Ribamar tem novo juiz**

O juiz auxiliar de entrância final, Antonio Fernando dos Santos Machado, tomou posse nesta quinta-feira (5) no cargo de juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar - termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, elevado à entrância final.

O juiz foi empossado no cargo pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, em decorrência da titularização do magistrado, ocorrida em 30 de maio.

A leitura e assinatura do termo de compromisso e posse aconteceu no gabinete da presidência, na presença do juiz auxiliar da presidência, Ribamar Castro e do diretor-geral do TJMA, Hebert Leite, e familiares do empossado.

## **TJMA nega trancamento de ação penal contra advogado**

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou trancamento de ação penal contra um advogado acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de induzir trabalhadores rurais aposentados a contraírem empréstimos fraudulentos para pagamento de honorários advocatícios.

O desembargador Vicente de Paula foi o relator do processo

O desembargador Vicente de Paula foi o relator do processo

Depoimentos colhidos durante a investigação policial apontam o envolvimento do advogado em operações bancárias fraudulentas, tendo como vítimas lavradores idosos.

A defesa ingressou com habeas corpus, com pedido de liminar, alegando que o denunciado estaria sofrendo constrangimento ilegal decorrente da decisão do juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Coelho Neto, que recebeu a denúncia e determinou o prosseguimento da ação ajuizada pelo Ministério Público em desfavor do advogado e de outros supostos envolvidos.

Alegou ainda que o profissional teria prestado regularmente seus serviços e ajustado com seus clientes o pagamento da verba honorária, após lograr êxito em demanda judicial promovida em nome dos trabalhadores rurais.

Para o relator do processo, desembargador Vicente de Paula, o trancamento da ação penal em habeas corpus constitui medida excepcional que só deve ser aplicada quando indiscutível a ausência de justa causa ou quando há prova de flagrante ilegalidade, o que não se verificou no caso.

De acordo com o relator, o acervo probatório contido nos autos aponta para a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade da imputação da prática, por parte do advogado.

## **Corregedoria da Justiça na luta pela proteção do nosso planeta**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

Na data 05 de junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. A Corregedoria da Justiça do Maranhão chama atenção de todos para a responsabilidade na manutenção de um ambiente em equilíbrio. Já é sabido que os recursos, mesmo os renováveis, estão cada vez mais escassos, parte em decorrência do mau uso, parte em consequência do aumento populacional. Já são 7 bilhões no mundo. É preciso uma mudança de postura, dos hábitos e do comportamento frente aos recursos disponíveis.

Assim como em casa, no trabalho também é possível contribuir com o planeta com ações simples. No caso das impressões, pode-se economizar papel evitando impressões desnecessárias, utilizar borrão e imprimir frente e verso. Também é possível usar a impressora na função econômica para diminuir os consumos de tinta e de energia, que ainda pode ter os custos reduzidos com o desligamento do ar condicionado uma hora antes de encerrar o expediente, bem como o seu uso na temperatura mínima. Desligar lâmpadas em ambientes sem uso também contribui.

Adotar uma postura consciente e voltada para a sustentabilidade não deve ser uma questão apenas de economia financeira. É preciso preservar o meio ambiente para o estabelecimento de um convívio mais harmonioso e com qualidade de vida. Pensar no amanhã, preservando nossos recursos para as próximas gerações, é responsabilidade de todos nós.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

## Regulamentada inclusão de dependentes de servidores e magistrados em cadastro do TJMA

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou, em sessão administrativa desta quarta-feira (4), Resolução que disciplina os critérios necessários para inclusão de dependentes de magistrados e servidores do Poder Judiciário nos seus respectivos assentamentos funcionais. A regulamentação se deu para fins de acesso aos serviços de atendimento médico, odontológico e psicossocial, ao recebimento de auxílio saúde e para efeitos do imposto de renda e previdência social.

Segundo a Resolução, são considerados dependentes dos servidores e magistrados para fins de acesso aos serviços e benefícios fornecidos pelo TJMA o cônjuge ou companheiro; os filhos (as) ou enteados (até 21 anos de idade); os pais desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal previsto na legislação do imposto de renda; irmãos (ãs) sem arrimo dos pais, até 21 anos de idade, desde que o magistrado ou servidor detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; pessoa absolutamente incapaz, da qual o magistrado ou servidor seja tutor ou curador.

A inclusão de dependentes nos assentamentos funcionais para fins de imposto de renda e de previdência social seguem os critérios definidos em leis federais e normas específicas.

A Resolução lista a documentação necessária à comprovação da condição dependência, que deve ser requerida por meio do sistema Digidoc, com o assunto Inclusão de Dependentes, com a indicação dos efeitos pretendidos.

REMOÇÃO DE MAGISTRADO O Órgão Especial também aprovou alteração no artigo 153 do Regimento Interno do TJMA, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 153. Publicado o edital de que trata o caput do art. 144 e no prazo ali estabelecido, os juízes que satisfaçam as condições poderão pedir remoção ou promoção para vara ou comarca vaga a ser preenchida pelo critério de merecimento, bem como o acesso a vaga a ser preenchida também por merecimento, em requerimento dirigido ao presidente do Tribunal de Justiça (...).

Assessoria de Comunicação do TJMA

([asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br))

(98) 3198 4370

## **Magistrados participam de curso sobre Depoimento Especial**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

Magistrados da área de Infância e Juventude do Judiciário maranhense participam nos dias 9, 10 e 11 deste mês do Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência. O evento é uma promoção da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

O objetivo é capacitar os magistrados na coleta adequada de depoimento especial de crianças e adolescentes em situação de violência, por meio de métodos adequados que viabilizem maior responsabilização dos réus e contribuam significativamente para a redução de crimes de violência contra as vítimas em questão.

O curso terá como ministrantes o desembargador José Antônio Daltoé Cezar (TJRS); as juízas Karla Jeane Matos de Carvalho (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA) e Sara Fernanda Gama; o psicólogo Paulo Guilherme Rodrigues (analista judiciário do TJMA); e Jacqueline Brito Oliveira (secretária municipal de Assistência Social do município de Coelho Neto (MA) CRAS).

A abertura do evento contará com a presença do desembargador Jamil Gedeon, coordenador de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão.

**SALA DE DEPOIMENTO** O primeiro espaço equipado para oferecer atendimento especializado na escuta de crianças com até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos, vítimas ou testemunhas de violência, foi instalado no Fórum Desembargador Sarney Costa, em maio, pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire.

De acordo com a juíza Karla Jeane de Carvalho que já utilizava o serviço desde 2010, na comarca de Coelho Neto a iniciativa visa garantir o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, humanizar e facilitar os depoimentos das vítimas, que muitas vezes têm o comportamento inibido ao serem ouvidos na presença de terceiros ou dos supostos agressores.

Amanda Campos

Assessoria de Comunicação do TJMA [asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

Cliente é indenizada por disparo indevido de alarme antifurto em loja

Desembargador Jorge Rachid (relator) manteve o valor da indenização fixado pela Justiça de 1º grau (Foto: Ribamar Pinheiro)

O disparo do alarme sonoro antifurto de uma loja da Esplanada Brasil, em São Luís, sem que nada de irregular fosse constatado, causou danos morais a uma consumidora que foi abordada por seguranças do estabelecimento. Este foi o entendimento da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), que condenou a empresa a pagar indenização de R\$ 5 mil, por considerar que a cliente sofreu constrangimento, dentre outras consequências.

A autora do pedido de indenização contou que o acionamento indevido do alarme ocorreu no momento em que saía da loja, na qual havia feito compras. Ela disse que, por duas vezes, foi abordada por funcionários para verificação e revista dos seus pertences. A sentença de primeira instância, favorável a ela, também fixou o valor a ser pago em R\$ 5 mil.

A empresa apelou ao TJMA, alegando que não houve dano moral, mas mero aborrecimento. Pediu a redução do valor da indenização, caso fosse mantida a sentença.

CDC - O desembargador Jorge Rachid (relator) disse que os estabelecimentos comerciais agem, efetivamente, no exercício regular de um direito ao instalar sistemas de alarme antifurto. Segundo o magistrado, caso ocorram falhas na sua execução que possam ocasionar constrangimentos indevidos aos clientes, as empresas são obrigadas a indenizar o prejudicado, conforme previsão do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para o relator, a cliente ficou em situação vexatória com a aproximação de vários seguranças da loja, devido ao acionamento do sistema do estabelecimento, com suspeita de furto. Acrescentou que não foi tomado nenhum tipo de cautela por parte dos funcionários da empresa, causando dano à integridade moral da consumidora.

Rachid citou entendimentos semelhantes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TJMA. Ele manteve o valor da indenização fixado pela Justiça de 1º grau, mais juros e correção monetária.

Os desembargadores Kleber Carvalho (revisor) e Angela Salazar também negaram provimento ao recurso da Esplanada Brasil.

Assessoria de Comunicação do TJMA

[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

(98) 3198-4370

## TJMA nega trancamento de ação penal contra advogado

Para o desembargador Vicente de Paula (relator), o trancamento da ação penal constitui medida excepcional (Foto: Ribamar Pinheiro)

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou trancamento de ação penal contra um advogado acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de induzir trabalhadores rurais aposentados a contraírem empréstimos fraudulentos para pagamento de honorários advocatícios.

Depoimentos colhidos durante a investigação policial apontam o envolvimento do advogado em operações bancárias fraudulentas, tendo como vítimas lavradores idosos.

A defesa ingressou com habeas corpus, com pedido de liminar, alegando que o denunciado estaria sofrendo constrangimento ilegal decorrente da decisão do juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Coelho Neto, que recebeu a denúncia e determinou o prosseguimento da ação ajuizada pelo Ministério Público em desfavor do advogado e de outros supostos envolvidos.

Alegou ainda que o profissional teria prestado regularmente seus serviços e ajustado com seus clientes o pagamento da verba honorária, após lograr êxito em demanda judicial promovida em nome dos trabalhadores rurais.

Para o relator do processo, desembargador Vicente de Paula, o trancamento da ação penal em habeas corpus constitui medida excepcional que só deve ser aplicada quando indiscutível a ausência de justa causa ou quando há prova de flagrante ilegalidade, o que não se verificou no caso.

De acordo com o relator, o acervo probatório contido nos autos aponta para a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade da imputação da prática, por parte do advogado.

Orquídea Santos

Assessoria de Comunicação do TJMA [assco@tjma.jus.br](mailto:assco@tjma.jus.br)

(98) 3198 4370

## **Justiça promove seminário sobre a ditadura militar em Esperantinópolis**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

O juiz titular da Comarca de Esperantinópolis, Rômulo Lago e Cruz promove, em parceria com a União ibero-americana de Direitos Humanos e com a Universidade Estadual do Maranhão (Polo Darcy Ribeiro), um seminário sobre o período da ditadura militar no Brasil. Com o tema Governos Militares: O Brasil 50 anos depois, o evento tem o objetivo de promover discussões a respeito desse período junto à sociedade, possibilitando reflexões acerca do tema. O seminário acontece de 9 a 11 de junho, no auditório do fórum.

A conferência inaugural do seminário será realizada pelo ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal. Entre debatedores e palestrantes estão: a doutora em História Contemporânea pela Universidade Federal do Rio de Janeiro Mônica Piccolo Almeida, a professora doutora em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão Arleth Santos Borges e o jornalista Márcio Jerry. Eles debaterão na oficina sobre Resistência Política e Transição para a Democracia.

Na mesa redonda que tratará do tema Repressão das Liberdades Individuais no Brasil em Ditadura, destaques para as participações da ex-deputada Helena Heluy, do jornalista e escritor Roberto Kenard e do procurador da República Israel Silva. Outro tema do seminário vai mostrar como foi a cidade de Esperantinópolis nos tempos da ditadura, e vai ser desenvolvido pelo curso de Pedagogia do Polo Darcy Ribeiro. A conferência de encerramento será proferida pelo juiz Marlon Reis, titular da Comarca de João Lisboa. O magistrado é um dos criadores da Lei da Ficha Limpa, e membro do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral MCCE.

É uma iniciativa inédita e até certo ponto ousada, levar essa discussão sobre o período dos governos militares às comunidades locais, ultrapassando os muros das universidades e academias, destaca Rômulo Lago e Cruz, enfatizando que o seminário será realizado no formato de oficinas, mesas redondas e debates durante o dia. No período da noite haverá a mostra de cinema Resgatando Memórias, com exibições de filmes, entre os quais O ano em que meus pais saíram de férias, Batismo de sangue, e O que é isso companheiro, bem como de alguns documentários.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 09 de junho no fórum, no Polo Darcy Ribeiro, e pela internet através do site [www.seminariogovernosmilitares.wordpress.com](http://www.seminariogovernosmilitares.wordpress.com). O encerramento do evento ocorrerá na noite do dia 11 de junho de 2014, com a realização de um ato público na praça da cidade. Ao final do seminário serão entregues certificados aos participantes com carga horária de 30 horas extracurriculares.

Sobre o regime militar A ditadura no Brasil foi instaurada em 1º de abril de 1964 e perdurou até 15 de março de 1985. De caráter autoritário e nacionalista, o golpe militar derrubou o governo do presidente democraticamente eleito, João Goulart. Sua derrocada culminou com a posse de José Sarney no cargo de Presidente da República, dando início ao período conhecido como Nova República.

A ditadura militar durou 21 anos e foi um regime que adotou uma diretriz nacionalista, desenvolvimentista e de oposição ao comunismo. A ditadura atingiu o auge de sua popularidade na década de 1970, com o "milagre brasileiro", no mesmo momento em que o regime censurava todos os meios de comunicação, torturava e exilava dissidentes.

Observamos esse seminário como sendo um convite para se pensar o futuro e para se construí-lo desde o presente, chamando atenção para as lições aprendidas durante os anos de chumbo para se edificar desde hoje uma nova nação. Esse seminário é, também, deixar para trás os erros do passado, e caminhar a passos largos para alcançar os raios de esperança que surgem no horizonte, em um futuro republicano e democrático do Brasil cidadão, finalizou o magistrado.

## **Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar tem novo juiz**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

A posse ocorreu no gabinete da Presidência do TJMA (Foto: Ribamar Pinheiro)

O juiz auxiliar de entrância final, Antonio Fernando dos Santos Machado, tomou posse nesta quinta-feira (5) no cargo de juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, elevado à entrância final.

O juiz foi empossado no cargo pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, em decorrência da titularização do magistrado, ocorrida em 30 de maio.

A leitura e assinatura do termo de compromisso e posse aconteceu no gabinete da presidência, na presença do desembargador Raimundo Barros, do juiz auxiliar da Presidência, José Ribamar Castro, do diretor-geral do TJMA, Hebert Leite, e familiares do empossado.

Helena Barbosa

Assessoria de Comunicação do TJMA [asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

Inscrições para seleção de assessor de juiz em Barra do Corda terminam nessa sexta (06)

Terminam nessa sexta-feira (06) as inscrições para seleção de assessor de juiz para a 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (440 km da capital). Segundo edital assinado pelo juiz titular da unidade, Antonio Elias de Queiroga Filho, as inscrições devem ser feitas exclusivamente via eletrônica, no endereço [vara1\\_bcor@tjma.jus.br](mailto:vara1_bcor@tjma.jus.br).

Ainda segundo o edital, as provas para o concurso acontecem em Barra do Corda, em local a ser posteriormente divulgado, e constarão de três fases: provas objetiva, no dia 14 de junho, das 8h às 12h; prova discursiva (teoria e prática), das 14h às 18h do mesmo dia (14) e das 8h às 12h do dia 15 de junho e a análise do currículo, a ser realizada até 10 (dez) dias antes da divulgação do resultado do seletivo.

A prova objetiva constará de 100 (cem) questões, enquanto a prova discursiva constará da elaboração de duas sentenças, uma cível e outra criminal. Ambas as provas terão caráter eliminatório e classificatório. Já a análise de currículo tem caráter meramente classificatório.

Com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo tem remuneração mensal de R\$ 4.446,97 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos, mais outros benefícios. Entre as funções do assessor, recebimento e análise de petições e processos; preparação, conferência e publicação de pauta e atas de audiência.

Maiores informações pelo telefone: (99) 3643-2557

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

(98) 3198-4636/ 3198-4624

## **Barreirinhas - Estante Vazia divulga resultados parciais do trabalho**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

Desde a última segunda-feira (02) na Comarca de Barreirinhas, o projeto itinerante Estante Vazia, da Corregedoria Geral da Justiça, já mostra resultados. Os números parciais do trabalho estão sendo divulgados pela equipe que integra a ação, composta por magistrados e servidores. Em Barreirinhas, os juízes Rodrigo Nina e Tereza Cristina compõem a Comissão Sentenciante, que tem apoio da Secretaria de Apoio Permanente ao 1º Grau. O trabalho se estende até a próxima sexta-feira (13).

Só nos dois primeiros dias de trabalho, foram movimentados quase 300 dos 1.000 processos da área de família triados para análise. Até o início da manhã desta quinta-feira (05), a ação resultou em 223 despachos, 69 decisões e 38 sentenças. A adaptação da estrutura forense para o desenvolvimento das atividades de forma mais célere e produtiva também foi providenciada, a exemplo da interligação de computadores em rede e internet e a manutenção predial.

Na avaliação do juiz Rodrigo Nina, a iniciativa da Corregedoria, por meio da Comissão Sentenciante e da Secretaria de Apoio ao 1º Grau gerou um retorno positivo que tem incentivado cada vez mais a equipe que vê, em cada processo despachado, decidido ou sentenciado a satisfação do cidadão e sua expectativa pela finalização do processo.

Idealizado pela Corregedoria Geral da Justiça o Projeto Estante Vazia teve início no dia 28 de maio, na Comarca de Caxias. O objetivo é sanear as unidades judiciais, por meio de mutirões de sentença da Comarca da Ilha e das comarcas do interior do Estado com grande volume processual, de modo a garantir maior celeridade processual. A execução do projeto fica a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º grau, de juízes sentenciantes e da Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau. A coordenação geral do Estante é da juíza corregedora Francisca Galiza.

Além dos juízes Rodrigo Nina e Teresa Palhares, em Barreirinhas o projeto conta com o trabalho da coordenadora de Planejamento e Aprimoramento do 1º Grau, Edwiges Bertrand, da analista judiciária Hayla Castelo Branco e do secretário de administração do Núcleo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Justiça do 1º grau, Toni Frazão Ramos.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus](mailto:asscom_cgj@tjma.jus) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

## **TJ mantém liminar de posse coletiva de moradores da Vila Davi II**

A liminar coletiva de posse deferida pelo juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Marcelo Testa Baldochi, em favor dos moradores do assentamento urbano Vila Davi II, foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, da Terceira Câmara Cível do TJMA, negou o pedido de suspensão da liminar de posse coletiva, não concedendo a pretensão estampada no Agravo de Instrumento manejado pelos familiares do ex-deputado Federal Davi Alves Silva.

“Não considero relevante a fundamentação apresentada pela Agravante (Associação dos Amigos de Davi Alves Silva), apta a demonstrar, de plano, a probabilidade da procedência do direito por ela afirmado”, argumentou o Relator do Agravo, Jamil Gedeon, indeferindo o pedido de suspensão da decisão liminar do juiz de base, que garantiu a manutenção de posse em favor da comunidade de Vila Davi II.

Com essa posição do Tribunal de Justiça do Maranhão, os moradores da Vila Davi II não poderão ser importunados na sua posse, já que a decisão da Justiça reconheceu o direito da comunidade, defendida pelos advogados da Secretaria de Regularização Fundiária Urbana de Imperatriz.

O secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana, o advogado Daniel Pereira de Souza, comentou a decisão do TJ maranhense e disse, textualmente, que ela é mais uma importante vitória da população de Vila Davi II, que, até então, se achava sob a ameaça de esbulho por familiares do então deputado federal, Davi Alves Silva. Daniel Souza ressaltou, ainda, que a posição do Tribunal de Justiça do Maranhão é resultado da consistente decisão prolatada pelo juiz da 4ª Vara Cível de Imperatriz, Marcelo Baldochi, sem a qual todos os moradores do assentamento urbano Vila Davi II seriam expulsos de seus lares.

“Não me assomam dúvidas que a decisão do juiz Marcelo Baldochi, face a fundamentação ali esboçada, foi fundamental para a posição positiva do Tribunal de Justiça do Maranhão, que a manteve incólume, impedindo que os moradores da Vila Davi II viessem a sofrer qualquer esbulho”, destacou o secretário Daniel Souza, salientando, ainda, a importância da própria Justiça às causas que ele nominou como legítimas, de grande relevância para as pessoas mais humildes do povo.

O secretário de Regularização Fundiária avaliou que o processo de regularização dos imóveis da Vila Davi II, em que pese a resistência dos familiares do ex-deputado, é inevitável, principalmente diante da consolidação de posse antiga, mansa e pacífica, o que enseja, conforme Daniel Souza, na propositura de Ação de Usucapião coletiva, preparada pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

## **Dívidas de IPTU podem ser negociadas em mutirão do TJMA até esta quinta (5)**

Você que deseja negociar dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobradas em ação judicial, pode agendar audiência de conciliação até esta quinta-feira (5), em São Luís.

A negociação será feita no dia 26 de junho, em mutirão de ações judiciais organizado pelo Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Rua do Egito.

O objetivo é atender à grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte.

O agendamento pode ser feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), pela internet ([www.tjma.jus.br/conciliar](http://www.tjma.jus.br/conciliar)), ou presencialmente, na sede no Centro de Conciliação.

De acordo com relatório do Sistema Themis PG do Poder Judiciário, tramitam nas três varas da Fazenda Pública de São Luís, cerca de 20 mil ações envolvendo o município de São Luís. Desse total, aproximadamente 80% são relativas ao IPTU.